ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 012/2019/ALE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA – ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n·04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, nesteato representada pela Secretária Geral Adjunta, **MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA**, portadora do RG nº 453.562, SSP/RO, e inscrita no CPF nº 421.883.422-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado à **EMPRESA PN6 PUBLICIDADE LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília, n. 2930,Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo representante legal Sr. **EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, inscrito no RG sob o n. 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF n. 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo n. 00017579/2017-30 e Processo Eletrônico n.645/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 012/2019/ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito àinformação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o públicoem geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D9B6B818

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 93B20A42

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2023, ultimando-se em 16 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente **TERMO ADITIVO,** no período de abril a dezembro de 2023, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R$ 18.195.014,25 (dezoito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE000971, de 12 de abril de 2023, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:Programa de Trabalho – 01 131 2126 2665 266501
Elemento de Despesas – 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2023, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2024, período dos meses de janeiro a abril.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização constante no Despacho 024/2023 (e-DOC 4DAEAB67 - 285), emitido pela Secretária Geral Adjunta, e na nota de empenho n. 2023NE000971 (e-DOC 02E5A922 - 290).

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D9B6B818

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 93B20A42

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA
Secretária Geral Adjunta – ALE/RO

PN6 PUBLICIDADE
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC D9B6B818

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 93B20A42

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 93B20A42

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019
Processo Eletrônico nº n. 645/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PN6 LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 012/2019/ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2023, ultimando-se em 16 de abril de 2024.

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, pelos 12 (doze) meses, estão estimadas em R$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro Reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período de abril a dezembro de 2023, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R$ 18.195.014,25 (dezoito milhões, cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE000971, de 12 de abril de 2023, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501
Elemento de Despesas — 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2023, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2024, período dos meses de janeiro a abril.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 08 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA
Secretária-Geral Adjunta – ALE/RO

PN6 PUBLICIDADE
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03